REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 594/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) cerca de seis mil pescadores das quatro colônias de Salvador enfrentam atualmente uma série de dificuldades cotidianas para continuar a exercer esta antiga e tradicional atividade da cultura baiana;
b) a estrutura física deficiente, embarcações antigas e precárias e a poluição marítima são alguns problemas do Subúrbio Ferroviário, apontados por pescadores de Itapuã;
c) entre as principais reclamações dos pescadores está a carência de linhas de crédito para adquirir novos equipamentos e reformar embarcações e sedes bem como a falta de programas de capacitação;
d) o Estado da Bahia possui 86 colônias, cerca de 126 mil pescadores, com uma produção de 115 mil toneladas de pescado por ano; mas, atualmente, a maioria deles não possui licença de pesca, fato que lhes impede de receber os benefícios das políticas públicas voltadas para o setor;
e) a atual gestão municipal extinguiu a subcoordenação de pesca do Município e desde então não há políticas voltadas para esta área,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da Coordenação de Pesca e Piscicultura na estrutura da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires